

**LEI Nº 1027, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.**

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO  
Atesto que este documento foi publicado no  
quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de  
16/10/13 a 31/10/13  
Jardelino Matrícula nº 004135  
Assinatura do servidor

Dê-se nome de Rua, **Geraldo Nogueira Lopes**, à  
Rua projetada nº 03, paralela as quadras C e D  
do Loteamento Estrela do Norte II, Bairro  
Redenção, em nosso Município e dá outras  
providências.

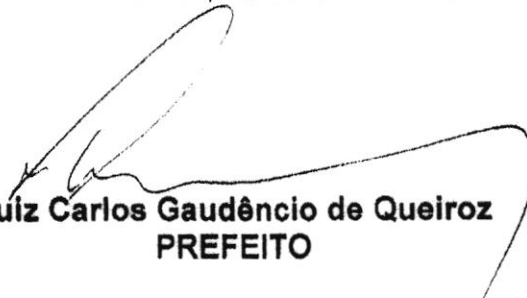
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no  
uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988  
e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou  
o Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2013 e Eu sanciono a presente **LEI**:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Geraldo Nogueira Lopes**, a Rua  
projetada nº 03, paralela as quadras C e D do Loteamento Estrela do Norte II, Bairro  
Redenção, conforme Croqui anexo.

**Art. 2º** - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a  
fixar a placa denominativa da referida Rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2013.

  
**Luiz Carlos Gaudêncio de Queiroz**  
**PREFEITO**

PROJETADA - 05

E

PROJETADA - 04

D

RUA PROJETADA - 03

C

PROJETADA - 02

B

RUA PROJETADA - 01

A

A PROJETADA - 17

ÁREA VERDE

ESTRELA DO NORTE - 2

